



AGRICULTURA E MAR

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Declaração de Retificação n.º 546/2021

Sumário: Retifica o Despacho Normativo n.º 6/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2021.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado em anexo ao Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2014, de 9 de abril, declara-se que o Despacho Normativo n.º 6/2021, de 4 de fevereiro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 24, saiu com as seguintes inexatidões, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

No anexo III, onde se lê:

«ANEXO III

(a que se refere o n.º 2 do artigo 12.º)

Limiares garantidos e envelopes financeiros disponíveis

Regime de apoio	Limiar garantido	Envelope financeiro
Pagamento específico ao arroz	30 916 hectares	7 198 000 €
Pagamento específico ao tomate para transformação.	13 896 hectares	4 001 000 €

deve ler-se:

«ANEXO III

(a que se refere o n.º 2 do artigo 12.º)

Limiares garantidos e envelopes financeiros disponíveis

Regime de apoio	Limiar garantido	Envelope financeiro
Pagamento específico ao arroz	30 916 hectares	7 194 000 €
Pagamento específico ao tomate para transformação.	13 896 hectares	3 998 000 €

12 de julho de 2021. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

314405342